



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL – SAAS

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente demanda está fundamentada no Plano de Ação para Acolhimento de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade, elaborado em conformidade com a Portaria nº 2.379/2019 do Ministério da Cidadania (MDS), que autoriza repasse emergencial de recursos federais para ações socioassistenciais em estados e municípios impactados pelo fluxo migratório de imigrantes venezuelanos.

1.2. O aumento contínuo da chegada de famílias migrantes, somado à dispersão geográfica em áreas urbanas, rurais e comunidades indígenas, gera demanda urgente por medidas estruturadas que assegurem condições básicas de dignidade, higiene e alimentação.

1.3. O município de Cantá-RR, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social (SAAS), necessita executar o Plano de Ação, para execução das ações previstas no Plano de Ação, torna-se necessária a aquisição de insumos essenciais, tais como:

- Materiais de higiene e limpeza para uso diário;
- Materiais de cama, banho;
- Itens de enxoval;
- Gêneros alimentícios destinados à segurança nutricional.

1.4. O município atualmente acolhe cerca de 285 pessoas, entre crianças, adolescentes e idosos, muitos deles indocumentados, desacompanhados ou separados, em situação de extrema vulnerabilidade social. Grande parte desses migrantes foge da fome, da miséria e chega ao município em busca de melhores condições de vida, necessitando de apoio humanitário imediato.

1.5. A disponibilização dos insumos previstos permitirá:

- Prevenção de doenças e promoção da saúde, com materiais de higiene;
- Conforto e dignidade, por meio de itens básicos de uso pessoal e doméstico;
- Segurança alimentar, assegurada com a oferta de gêneros alimentícios.

1.6. A contratação é indispensável para garantir atendimento ágil, contínuo e qualificado, possibilitando o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Ação. A ausência desses insumos comprometeria diretamente a execução das ações socioassistenciais, ampliando riscos à saúde, à segurança alimentar e ao bem-estar das famílias migrantes atendidas.

1.7. O registro desta necessidade visa subsidiar futura instrução processual e orientar a definição da melhor solução, conforme preceitua o art. 18, §1º, I da Lei nº 14.133.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1. Nos termos do art. 11, parágrafo único, e do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Cantá para o exercício de 2025 encontra-se em fase de elaboração.
- 2.2. Os setores requisitantes estão em processo de levantamento das demandas, com vistas à estruturação dos processos de contratação que serão formalizados ao longo do exercício, incluindo a presente necessidade, já registrada por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- 2.3. A contratação está alinhada ao planejamento institucional vigente e será formalmente incorporada ao PCA, tão logo este seja consolidado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para atender adequadamente às necessidades descritas no Plano de Ação de Acolhimento de Imigrantes, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

1. Qualidade e Conformidade dos Itens
 - Todos os bens deverão ser novos, de primeiro uso e entregues em embalagens originais, lacradas e com identificação do fabricante.
 - As especificações técnicas de cada item deverão atender ou superar os padrões descritos no Termo de Referência, respeitando normas da ABNT ou regulamentos técnicos aplicáveis.
 - Comprovação de regularidade sanitária aplicável (ANVISA/INMETRO).
2. Prazo e Condições de Entrega
 - Prazo de entrega dos produtos: Até 15 dias úteis após recebimento da ordem de fornecimento.
 - Prazo de execução: O prazo de execução do objeto será de até 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
 - Local de entrega: sede da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, localizada no endereço: Rua Francisco Alves Godim, s/nº, Antonio Chagas Pinto - Cantá/RR, situada no município de Cantá/RR.
 - Frete e descarregamento incluídos no preço final.
3. A entrega dos itens será realizada de forma **parcelada**, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, durante o período de execução contratual. A adoção da entrega parcelada justifica-se pela necessidade de preservar a qualidade dos produtos, considerando seus prazos de validade e as limitações de armazenamento do Município, além de evitar desperdícios e assegurar maior economicidade na aplicação dos recursos públicos. As entregas serão programadas de acordo com o Plano de Ação, garantindo o suprimento contínuo e adequado às famílias migrantes atendidas pelos serviços da rede socioassistencial.
4. Garantia e Assistência
 - Para bens duráveis (ex.: colchões, travesseiros, equipamentos de cozinha), garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

- Substituição de itens defeituosos no prazo máximo de 5 dias úteis, sem custos adicionais para a Administração.

5. Aspectos Logísticos e de Armazenamento

- Os fornecedores devem adotar cuidados de transporte e acondicionamento para evitar danos, contaminação ou avarias, especialmente para gêneros alimentícios e itens de higiene.
- Para gêneros alimentícios, prazo de validade mínimo de 180 dias contados do momento da entrega.

6. Requisitos adicionais:

Nos termos do **art. 40, inciso X, da Lei nº 14.133/2021**, com vistas a assegurar a adequada verificação da conformidade dos itens ofertados, o licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, **portfólio/folder, catálogo ou manual técnico** que contenha a descrição detalhada do objeto.

Os documentos apresentados deverão estar em língua portuguesa ou, quando em idioma estrangeiro, acompanhados de tradução simples, de modo a possibilitar a análise objetiva pela Administração.

As informações deverão especificar claramente as características técnicas dos produtos, tais como dimensões, materiais, composição, modo de uso e demais elementos necessários para a comprovação do atendimento às exigências constantes no Termo de Referência.

3.2. Natureza da Contratação

O presente estudo se trata de bens ou serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme o artigo 6º, XIII a Lei nº 14.133/2021.

3.3. Sustentabilidade

A empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do fornecimento, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 7ª edição, revisada e atualizada em outubro de 2024, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública.

3.4. Habilitação

Na fase de habilitação, a licitante deverá comprovar:

- Regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme o art. 67 da lei 14.133/21;
- Qualificação econômico-financeira e técnica, conforme a Lei nº 14.133/2021.

3.5. Requisitos de Qualificação Técnica

Será exigido atestado de capacidade técnica emitido por entidade da Administração Pública (federal, estadual ou municipal, direta ou indireta) e/ou por empresa privada, que comprove, de maneira clara e satisfatória, a aptidão para o desempenho de atividades compatíveis e pertinentes com o objeto da contratação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

3.6. Garantia da Proposta

Considerando a complexidade logística da entrega e o risco de apresentação de propostas inexequíveis, será exigida garantia da proposta, como medida preventiva para assegurar o comprometimento do licitante com a seriedade e viabilidade da oferta. Tal exigência encontra amparo no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, sendo recomendada sua limitação a até 1% (um por cento) do valor estimado da contratação.

3.7. Audiência Pública (quando aplicável)

Não será necessário, pois se trata de contratação de rotina ou valor reduzido.

3.8. Requisitos Adicionais Relevantes

Recebimento definitivo condicionado à entrega em perfeitas condições e dentro do prazo mínimo estabelecido.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A estimativa das quantidades foi baseada em recursos equivalente a um quantitativo de 6 meses para 285 pessoas, conforme consta no plano de ação.

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ABSORVENTE: higiênico descartável com abas, linhas adesivas, tamanho normal, cobertura suave, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, pacote com 08 unidades.	UND	2280
2	APARELHO DE BARBEAR: descartável, com 02 lâminas de aço inoxidável, cabo emborrachado	UND	1500
3	CREME DENTAL: bisnaga com 90 gramas, sabor eucalipto/menta, validade mínima de 12 meses a contar data de entrega	UND	1500
4	DESODORANTE: em aerossol antitranspirante, embalagem 150 ML.	UND	1500
5	ESCOVA DENTAL: para adulto, cerdas médias com pontas arredondadas, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 01 ano, a contar da data de entrega do material, embalagem com 1 unidade.	UND	570
6	ESCOVA DENTAL: infantil, cerdas macias com pontas arredondadas, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 01 ano, a contar da data de entrega do material, embalagem com 1 unidade	UND	200



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

7	SHAMPOO e CONDICIONADOR: 2 em 1 - 350 ml perolada e condicionante enriquecida com provitamina B5 e vitamina E. Indicado para todos os tipos de cabelos.	UND	840
8	PAPEL HIGIÊNICO: material celulose virgem, comprimento: 30 metros, largura 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais: extra macio e sem perfume pacote c/ 04 UNDS	UND	840
9	SABONETE EM BARRA, com 84g.	UND	840
10	SABAO EM PÓ 500 G	UND	1.260
11	ÁGUA SANITÁRIA 1 litro	UND	840
12	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ml	UND	850
13	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO G ou XG, com 30 UND, extragrande.	UND	150
14	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAMANHO P, com 30 UND, extragrande.	UND	150
15	FRALDA GERIATRICA ADULTO M, com 30 UND.	UND	150
16	ÁLCOOL EM GEL antisséptico 70%, 440 g	UND	400
17	SABÃO EM BARRA 1kg	UND	840

MATERIAL CAMA, E BANHO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	MANTA: Cobertor em microfibra; solteiro; composição 100% poliéster; macia; costurado nos 4 lados. Medidas mínimas: 2,00m comprimento x 1,50m largura. Cores diversas.	UND	349
2	TOALHA: de banho, material 100% algodão, cor branca, comprimento 1,50m, largura 86 cm.	UND	285
3	LENÇOL CAMA: material malha 100%, medidas mínimas (CxL) 1,40 x 0,70m, com cor, tipo fixação com elástico.	UND	100
4	COLCHÃO CASAL – Espuma Fabricado com tecido malha, Espuma com acomodação média para firme, Medidas 188cm de largura x 138 cm de comprimento x 24 cm de altura.	UND	52
5	COLCHÃO BERÇO Tipo: Espuma, Dimensão: 1,48 x 63 x 10 cm (C X L X E); Material: courvin lavável; Uso: berço infantil; Dados complementares: espuma flexível, antialérgico.	UND	49
6	COLCHAO SOLTEIRO - tipo: Espuma Fabricado com tecido malha, Espuma com acomodação média para firme, Medidas 78cm de largura x 188 cm de comprimento x 14 cm de altura, indicado para pessoas de até 90 kg.	UND	120



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

MATERIAL DE ENXOVAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	BANHEIRA INFANTIL 20l, com ralo para escoamento de água atóxica, confeccionada em plástico, local apropriado para colocar sabonete e esponja.	UND	80
2	MANTA COBERTOR (simples) em microfibra para bebê recém-nascido, antialérgico 100% poliéster, cor neutra.	UND	80
3	KIT MAMADEIRA (SIMPLES), bico de silicone (pacote 3 unidades) cores neutras.	UND	80
4	CONJUNTO COM TOUCA E sapatinho de malha 100% algodão, cores neutras	UND	80
5	KIT HIGIENE SHAMPOO E CONDICIONADOR, hipoalergênico 200 ml cada.	UND	240
6	COLÔNIA INFANTIL: Extra suave Cheirinho suave e delicado de bebê Contém 100 ml Hipoalergênico.	UND	240
7	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ, 100% algodão tam 80cm x 80cm.	UND	80
8	BODY manga longa liso ou estampado, unissex, tamanho p, m ou G.	UND	80
9	CALÇA longa lisa ou estampado, unissex, Tamanho P, M ou G.	UND	80
10	MALA DE MATERNIDADE, tamanho médio, em material sintético, cores neutras.	UND	80
11	POMADA PARA ASSADURA DE BEBÊ, hipoalergênica 60 gramas	UND	160
12	LENÇO UMEDECIDO, pacote contendo no mínimo 48 unidades, livre de álcool, medindo aproximadamente 10cm x 12,5cm	PCT	360
13	FRALDA DESCARTÁVEL, composição polpa de celulosa, polímero sub absorvente, película de polietileno. tamanho p (3 a 6kg) em pacotes contendo 26 fraldas.	PCT	540
14	FRALDA DESCARTÁVEL, composição polpa de celulosa, polímero sub absorvente, película M de polietileno. tamanho p (6 a 10kg) em pacotes contendo 30 fraldas.	PCT	540
15	FRALDA DESCARTÁVEL, composição polpa de celulosa, polímero sub absorvente, película G de polietileno tamanho G (9 a 13 a kg) em pacotes contendo 26 fraldas.	PCT	360
16	FRALDA DESCARTÁVEL, composição polpa de celulosa, polímero sub absorvente, película XG de polietileno. tamanho (11 a 15 a kg) em pacotes contendo 22 fraldas.	PCT	360



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

17	CONJUNTO DE PAGÃO, tamanho m, completo, infantil. 100% algodão.	UND	80
18	MACACÃO RECEM NASCIDO, manga longa, material algodão/poliéster (tam: médio e grande)	UND	80

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO , obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre. Data de fabricação e validade visíveis, acondicionado em pacote de 01 kg. Validade mínima de 06 meses.	KG	1.260
2	BISCOITO, TIPOCREAM CRACKER , a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas! valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1. Embalagem contendo as características do produto validade mínima: 3 meses após a entrega. Pacote de 400 g.	PCT	1.680
3	CAFÉ EM PÓ , tipo: pó (torrado moído), empacotamento: tradicional, ponto torra: médio, grau moagem (preparo): n/a, fornecimento: pacote 250 gramas. Torrado, moído, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem contendo as características do produto validade mínima: 06 meses.	PCT	1.260
4	LEITE EM PÓ : integral (400 gramas), com 9,6 de carboidrato, 6,7 de proteína e 7,1 de lipídio, embalagem em lata contendo 400 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida.	UND	1.680

Nota Explicativa: Os itens rede, mosquitoireiro, combustível e locação de veículos, embora previstos no Plano de Ação, já foram objeto de contratações homologadas em processos distintos, não sendo necessária nova contratação para o presente certame.

Nota Explicativa: Embora no Plano de Ação na descrição do Lote está especificado "CAMA, MESA E BANHO", foi realizada alteração apenas da nomenclatura do Lote, para "CAMA E BANHO", devido na composição do mesmo, não conter item de mesa.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foram identificadas as seguintes alternativas técnicas disponíveis no mercado para atender à necessidade de deslocamento dos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Solução 1 – Aquisição direta sem competitividade:

- Vantagens: tramitação mais rápida e simplificada.
- Desvantagens: Não há competitividade (fornecedor escolhido diretamente)
- Conclusão: Menos competitivo, risco de questionamento

<https://pncp.gov.br/app/editais/08778276000107/2023/24>

Solução 2 – Adesão a Ata de Registro de Preços existente:

- Vantagens: celeridade na contratação.
- Desvantagens: possibilidade de sobrepreço, risco de itens diferentes do plano de ação, não suprimento da totalidade das necessidades previstas, dependência de outro órgão gerenciador.
- Conclusão: menos vantajosa, por não atender toda demanda estabelecida.

<https://pncp.gov.br/app/editais/83021857000115/2024/98>

Solução 3 – Aquisição através de disputa de fornecedores:

- Vantagens: disputa por preços, preços mais vantajosos para administração, maior transparência.
- Desvantagens: mais burocrático e demorado
- Conclusão: Economia, transparência e ampla concorrência.

<https://pncp.gov.br/app/editais/83021857000115/2022/3>

<https://pncp.gov.br/app/atas/14239578000100/2025/17/2>

4. Justificativa da solução escolhida

A opção mais vantajosa é a solução 3, por garantir eficiência, economia de recursos públicos e atendimento pleno das necessidades identificadas no plano de ação, trazendo:

1. Economicidade comprovável: promove concorrência efetiva e disputa, proporcionando preços finais viáveis.
2. Transparência e segurança jurídica: o rito traz publicidade no PNCP, mitiga riscos de questionamentos e facilita auditoria, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e boas práticas de governança das contratações públicas.

Conclusão técnica e econômica: Considerando custo total, disponibilidade operacional, padronização, transparência e escalabilidade, a Solução 3 – Aquisição através de disputa de fornecedores é a alternativa mais vantajosa pelos motivos citados acima.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa preliminar de valor foi definida conforme Plano de Ação, em anexo a este estudo técnico.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

HIGIENE E LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO UNITARIO R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
1	ABSORVENTE: higiênico descartável com abas, linhas adesivas, tamanho normal, cobertura suave, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, pacote com 08 unidades.	UND	2280	4,00	9.120,00
2	APARELHO DE BARBEAR: descartável, com 02 lâminas de aço inoxidável, cabo emborrachado	UND	1500	7,00	10.500,00
3	CREME DENTAL: bisnaga com 90 gramas, sabor eucalipto/menta, validade mínima de 12 meses a contar data de entrega	UND	1500	5,50	8.250,00
4	DESODORANTE: em aerossol antitranspirante, embalagem 150 ML.	UND	1500	14,50	21.750,00
5	ESCOVA DENTAL: para adulto, cerdas médias com pontas arredondadas, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 01 ano, a contar da data de entrega do material, embalagem com 1 unidade.	UND	570	7,00	3.990,00
6	ESCOVA DENTAL: infantil, cerdas macias com pontas arredondadas, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 01 ano, a contar da data de entrega do material, embalagem com 1 unidade	UND	200	4,50	900,00
7	SHAMPOO e CONDICIONADOR: 2 em 1 - 350 ml perolada e condicionante enriquecida com provitamina B5 e vitamina E. Indicado para todos os tipos de cabelos.	UND	840	17,99	15.111,60
8	PAPEL HIGIÊNICO: material celulose virgem, comprimento: 30 metros, largura 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais: extra macio e sem perfume pacote c/ 04 UNDS	UND	840	10,00	8.400,00
9	SABONETE EM BARRA, com 84g.	UND	840	4,00	3.360,00
10	SABAO EM PÓ 500 G	UND	1.260	5,59	7.043,40
11	ÁGUA SANITÁRIA 1 litro	UND	840	4,55	3.822,00
12	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ml	UND	850	3,69	3.136,50

CNPJ: 18.242.794/0001-65

End.: Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, Antônio Chagas Pinto - Cantá-RR - CEP: 69.390.000

E-mail: socialcantá292@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

13	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO G ou XG, com 30 UND, extragrande.	UND	150	71,76	10.764,00
14	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAMANHO P, com 30UND, extragrande.	UND	150	50,99	7.648,50
15	FRALDA GERIATRICA ADULTO M, com 30 UND.	UND	150	57,20	8.580,00
16	ÁLCOOL EM GEL antisséptico 70%, 440 g	UND	400	10,90	4.360,00
17	SABÃO EM BARRA 1kg	UND	840	12,29	10.323,60
TOTAL (CENTO E TRINTA E SETE MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)					R\$ 137.059,60

CAMA E BANHO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
1	MANTA: Cobertor em microfibra; solteiro; composição 100% poliéster; macia; costurado nos 4 lados. Medidas mínimas: 2,00m comprimento x 1,50m largura. Cores diversas.	UND	349	140,00	48.860,00
2	TOALHA: de banho, material 100% algodão, cor branca, comprimento 1,50m, largura 86 cm.	UND	285	50,00	14.250,00
3	LENÇOL CAMA: material malha 100%, medidas mínimas (CxL) 1,40 x 0,70m, com cor, tipo fixação com elástico.	UND	100	60,00	6.000,00
4	COLCHÃO CASAL – tipo: Espuma Fabricado com tecido malha, Espuma com acomodação média para firme, Medidas 188cm de largura x 138 cm de comprimento x 24 cm de altura.	UND	52	1.371,00	71.292,00
5	COLCHÃO BERÇO Tipo: Espuma, Dimensão: 1,48 x 63 x 10 cm (C X L X E); Material: courvin lavável; Uso: berço infantil; Dados complementares: espuma flexível, antialérgico.	UND	49	350,00	17.150,00
6	COLCHAO SOLTEIRO - tipo: Espuma Fabricado com tecido malha, Espuma com acomodação média para firme, Medidas 78cm de largura x 188 cm de comprimento x 14 cm de altura, indicado para pessoas de até 90 kg.	UND	120	689,00	82.680,00
TOTAL (DUZENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)					R\$ 240.232,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

MATERIAIS ENXOVAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
1	BANHEIRA INFANTIL 20l, com ralo para escoamento de água atóxica, confeccionada em plástico, local apropriado para colocar sabonete e esponja.	UND	80	35,33	2.826,40
2	MANTA COBERTOR (simples) em microfibra para bebê recém-nascido, antialérgico 100% poliéster, cor neutra.	UND	80	29,90	2.392,00
3	KIT MAMADEIRA (SIMPLES) bico de silicone (pacote 3 unidades) cores neutras.	UND	80	25,90	2.072,00
4	CONJUNTO COM TOUCA E sapatinho de malha 100% algodão, cores neutras	UND	80	26,00	2.080,00
5	KIT HIGIENE SHAMPOO E CONDICIONADOR, hipoalergênico 200 ml cada.	UND	240	39,90	9.576,00
6	COLÔNIA INFANTIL: Extra suave Cheirinho suave e delicado de bebê Contém 100 ml Hipoalergênico.	UND	240	13,47	3.232,80
7	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ, 100% algodão tam 80cm x 80cm.	UND	80	38,28	3.062,40
8	BODY manga longa liso ou estampado, unissex, tamanho p, m ou G.	UND	80	28,50	2.280,00
9	CALÇA longa lisa ou estampado, unissex, Tamanho P, M ou G.	UND	80	28,50	2.280,00
10	MALA DE MATERNIDADE, tamanho médio, em material sintético, cores neutras.	UND	80	54,70	4.376,00
11	POMADA PARA ASSADURA DE BEBÊ, hipoalergênica 60 gramas	UND	160	29,90	4.784,00
12	LENÇO UMEDECIDO, pacote contendo no mínimo 48 unidades, livre de álcool, medindo aproximadamente 10cm x 12,5cm	PCT	360	16,90	6.084,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

13	FRALDA DESCARTÁVEL, composição polpa de celulosa, polímero sub absorvente, película de polietileno. tamanho p (3 a 6kg) em pacotes contendo 26 fraldas.	PCT	540	29,90	16.146,00
14	FRALDA DESCARTÁVEL, composição polpa de celulosa, polímero sub absorvente, película M de polietileno. tamanho p (6 a 10kg) em pacotes contendo 30 fraldas.	PCT	540	39,49	21.324,60
15	FRALDA DESCARTÁVEL, composição polpa de celulosa, polímero sub absorvente, película G de polietileno tamanho G (9 a 13 a kg) em pacotes contendo 26 fraldas.	PCT	360	47,13	16.966,80
16	FRALDA DESCARTÁVEL, composição polpa de celulosa, polímero sub absorvente, película XG de polietileno. tamanho (11 a 15 a kg) em pacotes contendo 22 fraldas.	PCT	360	46,95	16.902,00
17	CONJUNTO DE PAGÃO, tamanho m, completo, infantil. 100% algodão.	UND	80	28,50	2.280,00
18	MACACÃO RECEM NASCIDO, manga longa, material algodão/poliéster (tam: médio e grande)	UND	80	29,90	2.392,00
TOTAL (CENTO E VINTE E UM MIL, CINQUENTA E SETE REAIS)					R\$ 121.057,00

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO , obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre. Data de fabricação e validade visíveis, acondicionado em pacote de 01 kg. Validade minima de 06 meses.	KG	1.260	4,60	5.796,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

2	BISCOITO, TIPOCREAM CRACKER , a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas! valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1. Embalagem contendo as características do produto validade mínima: 3 meses após a entrega. Pacote de 400 g.	PCT	1.680	7,30	12.264,00
3	CAFÉ EM PÓ , tipo: pó (torrado moído), empacotamento: tradicional, ponto torra: médio, grau moagem (preparo): n/a, fornecimento: pacote 250 gramas. Torrado, moído, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem contendo as características do produto validade mínima: 06 meses.	PCT	1.260	19,00	23.940,00
4	LEITE EM PÓ : integral (400 gramas), com 9,6 de carboidrato, 6,7 de proteína e 7,1 de lipídio, embalagem em lata contendo 400 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida.	UND	1.680	28,58	48.014,40
TOTAL GERAL (NOVENTA MIL, E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)				R\$ 90.014,40	

PLANILHA DE ITENS CONSOLIDADA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR R\$
1	MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 137.059,60
2	MATERIAL CAMA E BANHO	R\$ 240.232,00
3	MATERIAL ENXOVAL	R\$ 121.057,00
4	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 90.014,40
VALOR TOTAL (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS)		R\$ 588.363,00

6.2. Este item apresenta a estimativa preliminar de custo da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, fonte utilizada, a fim de subsidiar a autoridade competente quanto à viabilidade econômica da demanda.

6.3. As quantidades foram estimadas com base no levantamento realizado pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social, de acordo com o número de famílias imigrantes atualmente acolhidas no município. Os itens foram organizados em lotes (alimentação, higiene, cama e banho, enxoval), com valores de referência obtidos do Plano de Ação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO GLOBAL (COMO UM TODO) - art. 18, § 1º, VII da Lei n.

7.1. Após análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a solução mais adequada é a Aquisição de insumos como: Material de Higiene e Limpeza, Material de Cama e Banho, Material de Enxoval e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades básicas dos imigrantes oriundos da república venezuelana, que atualmente residem no município de Cantá-RR.

7.2. Nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, o objeto da presente contratação enquadra-se na categoria de **bem comum**, por possuir padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente no mercado, sem necessidade de avaliações subjetivas

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

8.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar será executado de forma **parcelada e sob demanda da secretaria**, em consonância com o cronograma estabelecido no plano de ação, assegurando maior economicidade, eficiência e compatibilidade entre a entrega dos itens e a real demanda do público-alvo.

8.2. O prazo de execução estabelecido é de **12 (doze) meses**, período considerado adequado para garantir o atendimento integral das ações previstas, possibilitando a realização de entregas programadas sem comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços.

8.3. Tal definição encontra-se alinhada ao **Plano de Ação** em anexo, o qual prevê a execução das atividades dentro desse período, garantindo a adequada aplicação dos recursos, a regularidade no fornecimento e o cumprimento das metas pactuadas junto ao cofinanciamento federal.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a execução contratual, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. Garantir atendimento humanizado e contínuo, proporcionar condições adequadas para o acolhimento dos imigrantes em situação de vulnerabilidade social, assegurando dignidade, respeito e inclusão social.
2. Melhoria das condições básicas de vida, disponibilidade de insumos essenciais (alimentação, higiene, vestuário e utensílios) para suprir necessidades imediatas dos beneficiários, reduzindo riscos de doenças e situações de insegurança alimentar.
3. Fortalecer as ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, ampliando a capacidade de resposta do município frente ao fluxo migratório.
4. Contribuir para a integração e adaptação dos imigrantes, minimizando situações de risco social, como fome, desabrigo e falta de condições mínimas de higiene.
5. Transparência e economicidade na gestão pública, assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, garantindo o melhor custo-benefício e evitando soluções improvisadas ou de caráter emergencial que onerem mais os cofres municipais.

9.2. A presente contratação tem como objetivo garantir o atendimento das necessidades da Administração com a aquisição de bens e/ou contratação de serviços que atendam aos padrões mínimos de qualidade, continuidade e eficiência, contribuindo para a manutenção e o



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

aprimoramento das atividades públicas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO- art. 18, § 1º, X da Lei n. 14.133/21

10.1. Em razão da natureza e da complexidade da solução demandada, **não se vislumbra a necessidade de adoção de providências prévias por parte da Administração**, tais como adequações físicas, organizacionais, tecnológicas ou capacitação específica. A estrutura atual se mostra suficiente para a correta execução e acompanhamento contratual, inclusive quanto à fiscalização e à gestão do futuro contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - art. 18, § 1º, XI da

11.1. Os itens constantes no plano de ação (**rede, mosquiteiro, combustível e locação de veículos**), **serão atendidos por contratações já homologadas, não sendo objeto desta demanda**. Para os demais itens não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes, passadas, vigentes ou previstas, que afetem a viabilidade ou execução da presente solução. A contratação ora em estudo é autônoma e plenamente capaz de atender ao interesse público, de forma isolada.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - art. 18, § 1º, XII da Lei n. 14.133/21

12.1. A contratação para aquisição de insumos destinados ao atendimento de imigrantes em situação de vulnerabilidade social pode gerar alguns impactos ambientais indiretos, que devem ser considerados no planejamento da execução contratual.

Entre os principais possíveis impactos ambientais, destacam-se:

- Geração de resíduos sólidos, especialmente provenientes de embalagens de alimentos, materiais de higiene e utensílios, que podem aumentar a demanda sobre o sistema municipal de coleta e destinação final.
- Utilização de materiais descartáveis (fraldas e embalagens plásticas), que contribuem para a poluição plástica e resíduos de difícil degradação.
- Risco de descarte inadequado dos resíduos pelos beneficiários, que pode ocasionar poluição do solo e da água, além de proliferação de vetores.

12.2. Como medidas mitigadoras, recomenda-se que sejam observados critérios de sustentabilidade na aquisição, tais como: priorização de insumos com embalagens recicláveis ou biodegradáveis, incentivo ao uso de produtos reutilizáveis sempre que possível, orientação aos beneficiários quanto ao descarte correto, bem como exigência de fornecedores que adotem práticas de responsabilidade socioambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base na análise técnica realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

aquisição de insumos para atender os imigrantes que atualmente residem no município de Cantá-RR é tecnicamente viável, necessária à continuidade e aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, especialmente no atendimento as necessidades dos imigrantes. A solução apresentada atende aos requisitos operacionais, financeiros e administrativos da unidade requisitante, compatibilizando-se com o interesse público, os princípios da economicidade e da vantajosidade, bem como com os fundamentos legais aplicáveis. Diante do exposto, **declara-se ser viável a contratação pretendida**, nos termos da legislação vigente, especialmente do art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Cantá/RR, 18 de Agosto de 2025.

ANDRESSA SILVA CORREA
ASSESSOR ESPECIAL II
Decreto 213/2025

APROVADO POR:

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Secretária Municipal de Assistência e Ação Social
Decreto nº 006/2021